



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART

57° CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2022

REGULAMENTO GERAL

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de sua filiada FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO ESTADO DE SÃO PAULO – FASP, fará realizar o 57° CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – GRUPO 3 – 2022, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI 2022, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK 2022, o CODIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2022, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART - RNK 2022, este Regulamento Geral e o Regulamento Particular da Prova - RPP, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

Artigo 1º – LOCAL E PERÍODOS:

- I Local – Kartódromo Internacional Granja Viana – Cotia – SP;
- II Extensão e sentido da pista – 1.005m, no sentido horário;
- III Data – 28 de novembro a 3 de dezembro de 2022

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- a) KZ Graduado – KZG - Pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional PGK e PSKA. – 180 kg
- b) KZ Sênior – KZS - Pilotos Portadores da Cédula Desportiva Nacional PSKB ou PSKA. – 185 kg
- c) KZ Super Sênior – KZSS - Aberta a pilotos com idade de 45 anos, completados em 2022, e acima. – 185 kg

Parágrafo único: portadores de Cédula Desportiva Nacional PGC-A, PGVT“A” ou equivalente internacional estão autorizados a competir na categoria KZ sem que seja necessário possuir licença específica para Kart.

NOTA 1: podem não ser reconhecidos títulos de Campeão Brasileiro para categorias com menos de 6 inscritos (a critério da organização do campeonato), cabendo aos inscritos neste caso participar da categoria imediatamente superior, se houver.

Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I A disputa do campeonato estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade Kart, válida para 2022, e a pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem, que terão suas participações admitidas de acordo com suas idades, nas categorias do RNK 2022, e em conformidade com este regulamento.
- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização do evento (sensores de cronometragem, componentes sorteados, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

Artigo 4º – AUTORIDADES DESPORTIVAS:

- | | | |
|-----|---|-----------------------------------|
| I | Presidente da CBA: | Giovani Ramos Guerra |
| II | Presidente da FASP: | |
| III | Presidente do CTDN: | Fabio Borges Greco |
| IV | Presidente da CNK: | Rubens Luiz Carcasci |
| V | Presidente do Kart Clube Granja Viana: | Marcello Hirsch |
| VI | Presidente da Comissão Disciplinar CBA; | A ser divulgado através de adendo |

Artigo 5º – AUTORIDADES DO EVENTO – a serem nomeadas:

- I Comissários Desportivos CBA;
- II Comissários Desportivos FASP;
- III Diretor de Prova;
- IV Diretor adjunto;
- V Juiz de Largada e de Chegada;
- VI Comissários Técnicos CBA;
- VII Auxiliar Técnico CBA;
- VIII Comissários Técnicos FASP;
- IX Auxiliares Técnicos FASP;
- X Secretário(a) CBA;
- XI Secretário(a) FASP;
- XII Responsável pela Cronometragem;
- XIII Responsável pelo Serviço de Segurança;
- XIV Serviço médico;
- XV Médico Responsável.

Artigo 6º – INSCRIÇÕES: No ato da inscrição, através do site www.cba.org.br, além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2022 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto, ou Cédula Desportiva Internacional e autorização da ASN do país de origem, conforme artigo 3º deste regulamento, para os pilotos estrangeiros.

- II Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

PERÍODOS / CATEGORIAS	29 de setembro até 27 de novembro	28 de novembro em diante
KZ - todas	R\$ 2.975,00	R\$ 3.715,00

Parágrafo primeiro: a partir do dia 28 de novembro de 2022, eventuais novas inscrições deverão ser efetuadas diretamente na secretaria do evento.

- III Pagamento do número de jogos de pneus do tipo slick previstos no Artigo 10º para todas as categorias.



Parágrafo único: O pagamento dos pneus poderá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição.

- IV Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca, uma credencial de piloto, uma credencial com acesso ao parque fechado, um jaleco, uma credencial de estacionamento de carros para os dias 02 e 03 de dezembro de 2022 e o combustível para a tomada de tempo e provas.
- a) Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas será proibida. Se a equipe preferir utilizar um espaço de 3x3 a 6x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo, desde que autorizado e em local definido pela organização.
- b) A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento da inscrição.

Artigo 7º – ACESSO À PISTA:

- I Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado conforme previsto no RNK 2022. Receberá sinalização com bandeira preta o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.
- II A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar de ajuda, e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar.
- III No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no "grid" de largada de apenas um empurrador para cada kart.

Artigo 8º – USO DO BOX E DO PARQUE FECHADO:

- I Os karts deverão ser levados aos boxes e parque fechado exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II Será expressamente proibido o tráfego nos boxes e no parque fechado de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- III Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e do parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-grid, após a autorização dos comissários, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, e por no máximo 01 (um) minuto. A desobediência a essa determinação sujeitará o piloto às penalidades previstas no RNK.
- IV A organização do evento deverá disponibilizar uma área específica para amaciamento de motores, que deverá ser respeitada, sob pena da aplicação das punições previstas no RNK.
- V Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.

Artigo 9º – MANUTENÇÃO:

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
- a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado



ao final da atividade.

b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade. Em nenhum momento o piloto, mecânico, ou qualquer outra pessoa poderá executar nenhuma ação sobre o Painel Dianteiro (Bico), sob pena de exclusão sumária do piloto da Tomada de Tempos.

c) Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova, sem que o piloto reposicione o Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova, sem que ninguém execute o reposicionamento do Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo.

- II A desobediência ao disposto na alínea a do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18º do RNK 2022, a critério dos comissários desportivos.
- III A desobediência ao disposto nas alíneas b e c do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- IV O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- V Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no grid de largada.
- VI Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
- VII O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.

Artigo 10º – PNEUS:

- I Os pneus para todas as categorias serão da marca MG. Os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

	KZG/KZS/KZSS
SPEC PNEU SLICK	MG SM PRIME
QUANTIDADE	5
SPEC PNEU WET	SW
QUANTIDADE	1

- II Somente poderão ser utilizados para a os treinos oficiais, tomada de tempo e provas, pneus fornecidos, mediante pagamento, pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio. (Exceção: durante os treinos livres os pilotos serão autorizados a usar pneus de chuva não-lacrados, em qualquer condição de uso (dentro do prazo de homologação), somente em



condição de pista molhada, como forma de preservar os pneus de chuva novos lacrados. Mesmo nesta situação os Comissários poderão, a seu critério, checar estes pneus com o aparelho detector de tratamento químico. Sendo identificada esta adulteração, o piloto será excluído do evento). Sendo identificada adulteração, o piloto será EXCLUÍDO do evento);

- III Os pilotos, na área de Sorteio de Pneus, receberão todos os seus pneus e na própria área escolherão quais serão os pneus de treino e quais serão os pneus de corrida, não sendo permitido levá-los para as tendas ou boxes. Uma vez escolhidos entregarão os pneus para registro no sistema conforme sua destinação. Os pneus, devidamente cadastrados e lacrados, A PRINCÍPIO FICARÃO EM PODER DOS TIMES (DETERMINAÇÃO QUE PODERÁ MUDAR A QUALQUER MOMENTO, PARA 1 OU MAIS CATEGORIAS, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO, QUE PODE ESCOLHER RETER PNEUS EM LOCAL FECHADO);
- IV Qualquer procedimento contrário ao estabelecido acima implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização na competição.
- V Caso o piloto:
 - a) Utilize em seu kart pelo menos 1 pneu de outro concorrente (o que usou e o que cedeu o pneu);
 - b) Use pelo menos 1 pneu não-lacrado pela organização;
 - c) Ou qualquer profissional que o faça em função de seu kart, tente adulterar a identificação de pelo menos 1 pneu, ou que atue em função de atrapalhar, impedir a verificação ou ludibriar os Comissários de modo a obter vantagem ilegítima; ... será EXCLUÍDO do evento, independentemente de outras sanções
- VI A CBA, a FASP e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos;
- VII Os pilotos poderão apresentar aos Comissários Técnicos pneus do tipo wet adquiridos anteriormente, desde que sejam novos, marca, modelo e homologação previstos no inciso I deste artigo, para suas respectivas lacrações.

Parágrafo Único: os Comissários poderão recusar estes pneus desde que concluam que os mesmos tenham sofrido qualquer adulteração, cabendo ao concorrente adquirir um novo jogo da organização.

- VIII **CASOS DE DANOS AOS PNEUS DE TREINOS** (se os pneus permanecerem retidos no Parque Fechado): logo após cada sessão de treinos livres pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar outro pneu usado próprio em condições similares (conforme análise do Comissário) para que os códigos de barra sejam trocados. O pneu furado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento. **UMA VEZ QUE SAIAM DO PARQUE FECHADO NÃO PODERÁ HAVER SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PNEUS POR DEFEITO.**
- IX **CASOS DE DANOS AOS PNEUS DE CORRIDA** (se os pneus permanecerem retidos no Parque Fechado): logo após cada sessão oficial (Tomada de Tempos e Classificatórias), pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar um pneu lacrado DE TREINO para que os códigos de barra sejam trocados. O pneu furado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento. **UMA VEZ QUE SAIAM DO PARQUE FECHADO NÃO PODERÁ HAVER SOLICITAÇÃO DE TROCA DE PNEUS POR DEFEITO.**



Artigo 11º – ABASTECIMENTO:

- I Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2022, na quantidade de até 7 litros por competidor.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-*grid*.

- II Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:
- Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores ou adulterar o mesmo (uso de qualquer aditivo que altere o poder calorífico ou de combustão).
 - Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento.
 - Retornar com o kart ao box depois de abastecido.
 - A permanência no parque fechado após o abastecimento e a montagem de pneus de qualquer pessoa que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou ainda de pessoas credenciadas para o parque fechado, com a liberação da direção de prova.
- III Combustível gasolina **Pódium** com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 25:1.
- IV Ao final da tomada de tempo e das corridas, a comissão técnica procederá à verificação do combustível dos karts.

Artigo 12º – TOMADA DE TEMPO:

- I Será obrigatória a utilização pelos concorrentes de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres e de todas as atividades em pista.
- II A sessão de tomada de tempo será de seis minutos para cada categoria.
- III Se uma categoria ou um grupo de categorias similares tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto poderá ser dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas tomadas de tempo em separado, sendo sempre também de seis minutos. A cronometragem reunirá o resultado das sessões e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria ou desse grupo de categorias. Os pilotos serão dispostos intercalando os resultados dos grupos de modo que o piloto mais rápido de todos os grupos será o pole-position, e os demais pilotos assumirão as posições seguintes.
- IV Será realizada 1 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.
- V Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- VI Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.
- VII É proibido pilotar com uma só mão segurando qualquer componente mecânico que esteja solto, incluindo o cabo de acelerador que porventura esteja folgado, bem como acelerar diretamente na alavanca de acionamento da borboleta de aceleração ou pistonete, por questão de segurança. O piloto que porventura incorra nesta infração receberá bandeira preta com círculo laranja, devendo se dirigir ao Parque Fechado, encerrando sua participação na Tomada de Tempo. Se o piloto não obedecer a esta ordem será desclassificado, recebendo a Bandeira Preta, sendo desclassificado da Tomada de Tempo. A regulagem das agulhas do carburador e a ação de restringir a entrada de ar no filtro não estão incluídas nesta proibição.



Artigo 13º – PROVAS:

- I O Campeonato será disputado em provas classificatórias, pré-final e final, conforme o caso, obedecendo ao seguinte número de voltas:

Categoria	Provas Classificatórias	Prova Pré-final	Prova Final
KZ - todas	18	20	25

- II Deverá ser formado o *pré-grid* na saída do Parque Fechado. Após autorizado, o pelotão passará pela linha de largada pelo menos 02 (duas) vezes, para aquecimento. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão alinhar no grid nos colchetes para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na prova final, poderá haver a tradicional formação do *grid* de largada na pista.
- III É proibido pilotar com uma só mão segurando qualquer componente mecânico que esteja solto, incluindo o cabo de acelerador que porventura esteja folgado, bem como acelerar diretamente na alavanca de acionamento da borboleta de aceleração ou pistonete, por questão de segurança. O piloto que porventura incorra nesta infração receberá bandeira preta com círculo laranja, devendo se dirigir à Área de Reparo para a correção do problema. Se o piloto não obedecer a esta ordem será desclassificado, recebendo a Bandeira Preta. Caso ocorra a partir do início das 3 últimas voltas da prova, de modo a que o piloto complete a prova desta forma (por qualquer razão), será punido com o acréscimo de 20 segundos ao seu tempo total de prova. A regulagem das agulhas do carburador e a ação de restringir a entrada de ar no filtro não estão incluídas nesta proibição.

Artigo 14º – LARGADA: A largada será dada:

- I Por semáforo;

Artigo 15º – PRÉ-VISTORIA: Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, e no pré grid, poderão ser checados diversos itens. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, ou o seu acesso a pista, até que o problema seja resolvido.

- I Lacres dos chassis, motores e pneus;
- II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV Recipientes para combustível, cheios ou vazios;
- V Fixação do Painel Dianteiro (Bico)
- VI Outros itens a critério da comissão técnica.

Artigo 16º – VISTORIA TÉCNICA:

- I Ao término da tomada de tempo, das provas classificatórias e da prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais.
- II Após o término da tomada de tempo e de cada prova classificatória, os motores, chassis ou outros componentes poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- III Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto e de um de seus mecânicos será permitida. Será proibida a permanência de quaisquer outros mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- IV Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores para todo o evento, devendo os mesmos serem lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses



equipamentos (chassi e motor) sem o devido lacre dos comissários técnicos implicará a sua imediata exclusão do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

Artigo 17º – CLASSIFICAÇÃO FINAL: será declarado Campeão Brasileiro de Kart 2022, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.

Artigo 18º – RELAÇÃO COROA/PINHÃO: livre.

Artigo 19º – RESPONSABILIDADES: A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FASP, os patrocinadores, os apoiadores e os fornecedores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s)tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

Artigo 20º – RECLAMAÇÕES: Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2022

Artigo 21º – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Artigo 22º – DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente regulamento foi elaborado pela COMISSAO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, de 06 de outubro de 2022.

GIOVANNI RAMOS GUERRA
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

FABIO BORGES GRECO
Conselho Técnico Desportivo Nacional
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI
Comissão Nacional de Kart
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br